



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

NOTA EXPLICATIVA Nº 59 / 2022 SEDUC/GEPI-16078

Em resposta à solicitação de ANÁLISE TÉCNICA das propostas referente à Tomada de Preço Nº 018/2022 (000027511922) das LICITANTES **Creative Comércio e Serviços Eireli-ME, Matias Solar Energy Ltda. e Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME**, a Gerência de Projetos e Infraestrutura informa que:

CREATIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Resumo Geral do Orçamento: Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária: Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

Somatório de Serviços: Em conformidade com a proposta apresentada.

Cronograma Físico-Financeiro: O cronograma proposto apresenta prazo de execução e porcentagens das parcelas divergentes com o que foi previsto pela Administração.

Detalhamento da Composição de BDI: O valor do ISSQN da composição de BDI está incorreto.

Relatório Central: O relatório central está em conformidade com a proposta da licitante.

Parcela de Maior Relevância: Parcela apresentada pela licitante está divergente do estipulado pela Administração.

Composição de Custos Unitários: Não foi apresentado esta composição na proposta.

MATIAS SOLAR ENERGY LTDA

Resumo Geral do Orçamento: Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária: O item 1.2.2 da planilha orçamentária possui valor acima do previsto pela Administração.

Somatório de Serviços: Em conformidade com a proposta apresentada.

Cronograma Físico-Financeiro: O cronograma condiz com os prazos e parcelas apresentadas pela Administração.

Detalhamento da Composição de BDI: Não foi utilizado a fórmula correta para cálculo do BDI final. Valor de BDI final não está de acordo com o apresentado na proposta.

Relatório Central: O relatório central está em conformidade com a proposta da licitante.

Parcela de Maior Relevância: Parcela de maior relevância não é o estipulado pela Administração.

Composição de Custos Unitários: A composição de custos unitários apresentado pela licitante não condiz com a sua proposta. Foi utilizado os mesmos valores utilizados pela Administração no edital.

VOLTAX ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Resumo Geral do Orçamento: Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária: Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

Somatório de Serviços: Em conformidade com a proposta apresentada.

Cronograma Físico-Financeiro: Prazos apresentado no cronograma físico financeiro não está de acordo com o previsto pela Administração.

Detalhamento da Composição de BDI: Valor do ISSQN utilizado no cálculo do BDI final não é o correto.

Relatório Central: Em conformidade com a proposta apresentada.

Parcela de Maior Relevância: Parcela de maior relevância condiz com o adotado pela Administração.

Composição de Custos Unitários: Composição está em conformidade com a proposta apresentada.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica das propostas de preços das licitantes **Creative Comércio e Serviços Eireli-ME**, **Matias Solar Energy Ltda.** e **Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME**, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e ao critério de aceitabilidade previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços Nº 018/2022, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Educação de Goiás proceda com a:

Desclassificação da proposta da empresa **Creative Comércio e Serviços Eireli-ME** por falta da composição de custos unitários em sua proposta.

Desclassificação da proposta da empresa **Matias Solar Energy Ltda.** por ter extrapolado o valor estipulado no edital pela Administração do item 1.2.2 na Planilha Orçamentária.

Correção da proposta apresentada pela empresa **Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME** para reanálise.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação** da Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Tiago Serique da Silva
Engenheiro Eletricista

Samantha Araújo Pereira
Analista

Jéssica Alves Bueno Sousa
Gerente de Projetos e Infraestrutura
Engenheira Civil – CREA nº 29288/V
Decreto 25/05/2021 D.O. nº 7.587

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA ARAUJO PEREIRA, Analista**, em 20/04/2022, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ALVES BUENO SOUSA, Gerente**, em 20/04/2022, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SERIQUE DA SILVA, Engenheiro (a)**, em 20/04/2022, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029403907** e o código CRC **3E23A154**.

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-030 - .



Referência: Processo nº 202100006078250



SEI 000029403907